



Boletim Oficial



JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE FREI MARTINHO-PB
PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI MARTINHO

Lei Municipal Nº 41/1967, de 22 de julho de 1967.

EDIÇÃO DIÁRIA Nº 0109/2022 - PUBLICAÇÃO: DE 19 DE SETEMBRO DE 2022.

ATOS DO GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 0119-2022

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO AO SERVIDOR PÚBLICO, DE QUE TRATA O ART. 117, DA LEI MUNICIPAL Nº. 14, DE 02 DE JUNHO DE 1998.

SEBASTIÃO PINTO DANTAS, Prefeito do Município de Frei Martinho, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Lei Orgânica Municipal, de 31 de março de 1990, e demais normativos de regência, considerando o pedido formulado pela servidora Rita Risonete Dias do Nascimento, titular do cargo de professora polivalente, pertencente aos quadros de servidores efetivos do Município de Frei Martinho, inscrita na matrícula nº. 52-1; considerando o parecer favorável subscrito pela Secretária de Educação do Município e, principalmente, considerando que não há impedimento legal, conforme razões expostas no parecer jurídico subscrito pelo Procurador-Geral do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença Prêmio à Servidora Pública Municipal **RITA RISONETE DIAS DO NASCIMENTO**, titular do cargo de professora polivalente, inscrita na matrícula nº. 52-1, pelo período de três meses, de 19/09/2022 à 17/12/2022, conforme o art. 117, da Lei Municipal nº. 14, de 02 de junho de 1998.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em Frei Martinho/PB, 19 de setembro de 2022.



Sebastião Pinto Dantas
Prefeito Constitucional



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI MARTINHO**

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00012/2022

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Largo da Guia, 08 - Centro - Frei Martinho - PB, por meio do site <https://bll.org.br>, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO DE VEÍCULO AUTOMOTOR COM, NO MÍNIMO, SETE LUGARES. Abertura da sessão pública: 08h30min do dia 04 de Outubro de 2022. Início da fase de lances: 09h do dia 04 de Outubro de 2022. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 10.024/19; Decreto Municipal nº 001/12; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08h às 13h dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 36361147. E-mail: pmfreimartinhocpl@gmail.com. Edital: <https://bll.org.br>; www.tce.pb.gov.br; www.freimartinho.pb.gov.br.

Frei Martinho - PB, 19 de Setembro de 2022
FLAVIA DANTAS DE MACEDO - Pregoeira Oficial

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI MARTINHO**

**RATIFICAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATOS - ADESÃO A REGISTRO DE PREÇOS
Nº AD00004/2022**

RATIFICAÇÃO

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Adesão a Registro de Preços nº AD00004/2022, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS COM E SEM MOTORISTA PROVENIENTES DA ARP DO PE 00001/2022 DO MUNICÍPIO DE MONTE DAS GAMELEIRAS/RN; RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: HC - LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA - ME - R\$ 42.000,00; DA MATA REPRESENTAÇÕES EIRELI - R\$ 47.280,00.

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS COM E SEM MOTORISTA PROVENIENTES DA ARP DO PE 00001/2022 DO MUNICÍPIO DE MONTE DAS GAMELEIRAS/RN. FUNDAMENTO LEGAL: Adesão a Registro de Preços nº AD00004/2022 - Ata de Registro de Preços nº 2667, decorrente do processo licitatório modalidade Pregão Eletrônico nº 00001, realizado pelo PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE DAS GAMELEIRAS/RN. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Frei Martinho Manutenção ASPS – BLC. Custeio da Atenção Básica (PAB) 07.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE 10.301.2006.2029 – 500 – 3.3.90.39.01 10.301.2006.2028 – 600 – 3.3.90.39.01. VIGÊNCIA: até 19/09/2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Frei Martinho e: CT Nº 00097/2022 - 19.09.22 - HC - LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA - ME - R\$ 42.000,00; CT Nº 00098/2022 - 19.09.22 - DA MATA REPRESENTAÇÕES EIRELI - R\$ 47.280,00.

Frei Martinho - PB, 19 de Setembro de 2022
SEBASTIÃO PINTO DANTAS - Prefeito

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI MARTINHO**

**RATIFICAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO - DISPENSA Nº
DP00036/2022**

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DP00036/2022, que objetiva: FORNECIMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA POTÁVEL, VIA CARRO PIPA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA DO MUNICÍPIO DE FREI MARTINHO/PB; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: ENILSON DA SILVA ARAUJO SOUZA - R\$ 36.000,00.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: FORNECIMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA POTÁVEL, VIA CARRO PIPA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA DO

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE FREI MARTINHO-PB

MUNICÍPIO DE FREI MARTINHO/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DP00036/2022. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Frei Martinho: 05.00-SEC DE AGRICULTURA, IRRIGAÇÃO E MEIO AMBIENTE 20.606.2003.2010-500-3.3.90.39.01. VIGÊNCIA: até 19/10/2022. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Frei Martinho e: CT Nº 00101/2022 - 19.09.22 - ENILSON DA SILVA ARAUJO SOUZA - R\$ 36.000,00.

Frei Martinho - PB, 19 de Setembro de 2022
SEBASTIÃO PINTO DANTAS - Prefeito

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FREI MARTINHO, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica 208/1990, Constituições Federal, Estadual e em harmonia com as disposições da legislação municipal regente, especificamente, no Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, Lei nº 154/2010 e, nos demais normativos da espécie:

CONSIDERANDO finalmente, o preenchimento dos requisitos Profissionais da capacitação e da habilitação exigidas para o encargo da função pública;

RESOLVE:

Art. 1º – NOMEAR, o Senhor, **ALBERIONES DE ARAÚJO GOMES**, portador do CPF Nº 052.367.374-43, no cargo em Coord. de div. Contabilidade com lotação na Secretaria Municipal de Finanças de Frei Martinho-PB.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia **01/09/2022**.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se.

Publique-se.

Dê-se ciência.

Gabinete do Prefeito de Frei Martinho/PB, em 19 de Setembro de 2022.

SEBASTIÃO PINTO DANTAS

Prefeito Constitucional